

PROGRAMA DE APOIOS
EDITAL CHAMADA NOVOS DOCENTES 2024

LINHA DE APOIO: ENSINO

MODALIDADE: NOVOS DOCENTES

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna público o processo de Chamada de Novos Docentes 2024, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado a novos docentes das unidades parceiras Fealq (Esalq, CENA e FZEA) de maneira a suprir a necessidade de infraestrutura universitária básica para estimular a produção intelectual e potência dos docentes recém-chegados, promovendo um ambiente plural, estimulante e próspero para a comunidade acadêmica, dentro dos objetivos estatutários da Fealq e de acordo com as seguintes normas:

1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O período de inscrições de interessados para a Linha de Apoio ao Ensino, modalidade Novos Docentes, será de 01/04/2024 a 30/04/2024. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: apoios@fealq.com.br. No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever novos docentes das unidades da USP parceiras da Fealq (Esalq, CENA e FZEA), ingressantes contratados (professor doutor) no ano de 2023, mediante documento comprobatório.

3. SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS AOS NOVOS DOCENTES

O valor máximo a ser apoiado para cada docente habilitado para o incentivo será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Os recursos destinados aos novos docentes podem ser utilizados na aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, equipamentos laboratoriais e outros insumos ou serviços que contribuam com as suas atividades em ensino, pesquisa e extensão.

Os recursos destinados aos novos docentes não podem ser aplicados para pagamento de bolsas.

Os recursos aprovados deverão ser utilizados até 30/11/2024, sem prorrogação de prazo, sob pena de perda do benefício residual caso o saldo não seja executado no prazo estipulado.

A execução dos recursos deve seguir o previsto no Regulamento de Compras e Contratações e a Norma de Utilização de Recursos da Fealq.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO

Para efetuar sua submissão, o novo docente deverá anexar os seguintes documentos ao e-mail:

- 4.1. Ofício à Diretoria da Fealq indicando Nome completo, telefone celular, e-mail, instituição vinculada, departamento, tipo de vínculo do docente (professor (a) doutor (a), professor (a) titular, professor (a) associado (a), entre outros), com justificativa de sua necessidade em receber recursos financeiros para apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.2. Documento comprobatório do ingresso/contratação da unidade apoiada no ano de 2023;
- 4.3. Orçamento com a descrição dos itens contidos na solicitação;
- 4.4. Outros documentos que visem instruir o pedido;
- 4.5. Link do Currículo Lattes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Diretoria da Fealq analisará e deliberará sobre os pedidos apresentados. Os critérios para análise considerados são os seguintes:

- 5.1. Atendimento aos objetivos institucionais;
- 5.2. Volume de pedidos;
- 5.3. Recursos disponíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todos os itens relativos a bens permanentes serão doados para a unidade apoiada;
- 6.2. Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq;
- 6.3. A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade;
- 6.4. Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação;
- 6.5. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

Nelson Sidnei Massola Junior
Diretor-presidente
Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz